



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 24/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a Denominação do Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patrício da Silva "TICO"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada publicação da Lei Municipal nº 4.128, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição de 16 de maio de 2023. Segue encaminhado para conferência de norma promulgada com o Autógrafo encaminhado.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



**LEI Nº 4.127, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

Introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Câmara Municipal de Hortolândia".

(Autoria: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* e o §5º do artigo 6º da Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia" passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** Poderá ser concedida, por ato da Mesa Diretora da Câmara, gratificação aos servidores em decorrência do exercício das seguintes atribuições:

...

**§5º** O valor da gratificação prevista nos incisos IV e IX do *caput* deste artigo será reajustado na mesma data e no mesmo índice de correção aplicado aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia."

**Art. 2º** Inclui os incisos VIII, IX e §7º ao artigo 6º da Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia", com a seguinte redação:

"**Art. 6º**...

VIII - Agente de Contratação a gratificação mensal de valor fixo nominal de R\$ 5000,00 (Cinco mil reais);

IX - Equipe de Apoio ao agente de contratação a gratificação mensal de valor fixo nominal de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

...

**§7º** A comissão de contratação será formada por, no mínimo, três membros designados pelo Presidente da Câmara dentre os membros da equipe de apoio, agente de contratação ou pregoeiro, não havendo gratificação por esta designação."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 8 de maio de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS AUGUSTO CÉSAR**  
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 4.128, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação do Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patricio da Silva "TICO".

(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Campo de Areia localizado na Praça de Esportes Joel Patricio da Silva "TICO" no Jardim Santa Clara do Lago, passa a ser denominado **ERICK FELIPPE FERREIRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de maio de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**GLEGUER ZORZIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**LEI Nº 4.129, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva localizada na Rua Projetada (antiga Rua Inglaterra) - Jardim Santiago, entre a Escola Estadual Jardim Aline e a EMEI Jardim Santiago.

(Autoria: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Projetada (antiga Rua Inglaterra) - Jardim Santiago, entre a Escola Estadual Jardim Aline e a EMEI Jardim Santiago, passa a ser denominada como **Quadra Poliesportiva Sebastião Alves de Matos**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de maio de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**GLEGUER ZORZIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**LEI Nº 4.130, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.048.560,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 9.048.560,00 (nove milhões e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 183 – 02.06.01.18.541.0223.2033.3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo - **R\$ 10.000,00**

Ficha n.º 190 – 02.06.02.18.541.0223.2034.3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo - **R\$ 90.000,00**

Ficha n.º 192 – 02.06.02.18.541.0223.2034.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente - **R\$ 30.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.500.0015 – Proteção Social Básica**

Ficha n.º 846 – 02.12.03.08.244.0205.2062.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente - **R\$ 18.560,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

Ficha n.º 432 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 130.000,00**

Ficha n.º 432 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 200.000,00**

Ficha n.º 492 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$1.800.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil - Creche**

Ficha n.º 462 – 02.13.02.12.365.0210.2086.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 600.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola**

Ficha n.º 471 – 02.13.02.12.365.0210.2087.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 600.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 574 – 02.14.01.15.451.0230.2103.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 40.000,00**

Ficha n.º 577 – 02.14.01.15.451.0230.2103.4.4.90.40.00 – Serv. De Tecn. Da Inf. e Com. - **R\$ 7.000,00**

Ficha n.º 578 – 02.14.01.15.451.0230.2103.4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente - **R\$ 23.000,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral**

Ficha n.º 609 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.3.90.30.00 – Material De Consumo - **R\$ 100.000,00**

Ficha n.º 613 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ - **R\$ 200.000,00**